

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

Projeto De Resolução nº 10/2023

Dispõe sobre emenda ao Art. 139, Parágrafo 1°, alíne "d" aditiva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° O art. 139, parágrafo 1°, alínea d:

Art. 139- Destinam-se os Projetos:

(...)

Parágrafo 1°- Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) A concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria da homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Parágrafo único - Cada vereador só terá direito a apresentar, em cada sessão legislativa anual, 02 (dois) projetos de concessão de título de cidadão honorário ou honraria de homenagem as pessoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

- Art. 3° As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões, 12 de abril de 2023.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO Presidente da Câmara Municipal de Lucena



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de emenda possui o intuito de regulamentar o número de concessões de títulos e honrarias, tendo em vista esta ausência de limitação.

Desta feita, requer o apoio dos pares para a aprovação da referida emenda.

Sala de reuniões, 12 de abril de 2023.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO Presidente da Câmara Municipal de Lucena

_	Andréia da Silva Costa
	(Vereadora deste Poder Legislativo)
Ang	gelo Inácio Canuto dos Santos (Vereador deste Poder Legislativo)
	Francisco dos Santos (Vereador deste Poder Legislativo)
	Jair das Chagas Silva
	(Vereador deste Poder Legislativo)
	Kennedy Batista da Costa
	(Vereador deste Poder Legislativo)
	Josefa dos Santos Silva
	(Vereadora deste Poder Legislativo)
	Severino Amâncio Barbosa
	(Vereador deste Poder Legislativo)
	Arnobio Menezes Franco
	AINODIO Menezes Flanco